



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2023
DE 17 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA O CANCELAMENTO
DA SESSÃO ORDINÁRIA NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que o feriado do dia 21 (Tiradentes) coincidirá com a data da Sessão ordinária da Casa Legislativa Ouremense.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para o dia 21 de abril de 2023 (sexta-feira), ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 17 de abril de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém